



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
D
a
l
o
r
e
s
e
P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
F
i
s
i
c
o
s

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA POR MOTIVO DE LUTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente e demais Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando o falecimento da Senhora Marta da Cruz Coelho Temporim, esposa do Vereador Roney Mauricio Temporim, ocorrido na data de hoje,

Considerando a tristeza e o profundo pesar que o luto causa, bem como ao necessário apoio e solidariedade ao Vereador e familiares, fica inviável a manutenção da realização da 17ª Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, que seria realizada na presente data;

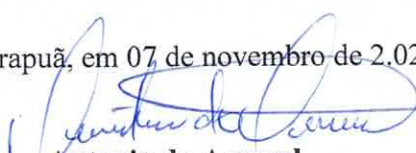
DECRETAM:

Artigo 1º - A 17ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, que seria realizada no dia 07/11/2022, fica, por motivo de luto, transferida para o dia 08/11/2022, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parapuã.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 07 de novembro de 2022.


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente da Mesa


Antonio do Amaral
Vice-presidente da Mesa


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa


Rick Anderson Marques
2º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo